



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N. 063 DE 21 JULHO DE 2023

**“DETERMINA A FLEXIBILIZAÇÃO DO HORÁRIOS DE
TRABALHO DOS SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIAS E DE POSTURAS NO PERÍODO DA XXXVII
SEMANA DO FAZENDEIRO DE BUENÓPOLIS DE 23 A 30
DE JULHO DE 2023”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que de 23 a 30 de julho ocorrerá no Município de Buenópolis – MG, a Tradicional Semana do Fazendeiro, que se encontra na sua XXXVII edição;

CONSIDERANDO que neste período é de grande importância a atuação dos fiscais de tributos e posturas, afim de garantir a ordem da festa e o pleno funcionamento do comércio de ambulantes e comércio regulamentar

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica determinada a flexibilização de horários de trabalho dos fiscais de tributos e posturas deste Município, podendo ser realizada a compensação e pagamento das horas extras trabalhadas, para atuar e atender às demandas que ocorrerem durante o período da XXXVII do Fazendeiro de Buenópolis – MG, de 23 a 30 de Julho de 2023.

Art. 2º - A flexibilização dos horários, bem como a realização de horas extras, deverá ser acompanhada e aprovada pelo Senhor Diretor do Departamento de Tributos e Posturas do Município de Buenópolis – MG, que coordenará todos os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 21 de Julho de 2023


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal